

DOM de 08 / 01 / 2009

PORTARIA Nº 001 / 2009

Divulga Coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE,

1. Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município do Salvador, para aplicação no exercício de 2009, são os constantes do Anexo Único desta Portaria.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 05 de janeiro de 2009.

FLAVIO MATTOS
Secretário

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO D.O.M DE 08 / 01 / 2009.